



De acordo aos “usos e costumes”: relações de trabalho nos garimpos de brejinho das ametistas.

Carla Gabriela Chaves de Castro Cotrim¹

Artigo Recebido em: 19/09/2017

Artigo Aprovado em: 28/10/2017

RESUMO

Este artigo objetiva discutir relações de trabalho baseadas em “usos e costumes” construídas entre garimpeiros e donos de garimpos, por meio do processo de ação ordinária movido no ano de 1945 pelo garimpeiro Antônio Borges Sobrinho contra o alemão Kurt Walter Dreher, nos garimpos de Brejinho das Ametistas/BA. As relações costumeiras desenvolvidas entre estes sujeitos dialogam com a perspectiva de análise do historiador Edward Palmer Thompson, desenvolvida na obra *Costumes em Comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. Os estudos desse autor evidenciam estratégias e meandros da luta dos mais pobres no cenário econômico e cultural da Inglaterra do século XVIII, período em que a nova economia política iam ganhando espaço e que as práticas costumeiras ainda regulamentavam as relações sociais daqueles sujeitos. O uso da lei pelo garimpeiro não invalida a análise, pelo contrário, possibilita outra leitura sobre o texto do autor inglês. Aplicado ao contexto aqui abordado, demonstra que se utilizou daquilo que dispunha no momento para garantir seu direito, conforme possibilitava os “usos e costumes” do lugar.

Palavras-Chave: Relações de trabalho. Costumes. Alemães. Brejinho das Ametistas.

In accordance with "uses and customs": work relations in the Brejinho das Ametistas.

RESUMEN

Este artículo objetiva discutir relaciones de trabajo basadas en "usos y costumbres" construidas entre garimpeiros y dueños de garimpos, por medio del proceso de acción ordinaria movido en el año 1945 por el garimpeiro Antônio Borges Sobrinho contra el alemán Kurt Walter Dreher, en las garimpos de Brejinho de las Ametistas. Las relaciones habituales desarrolladas entre estos sujetos dialogan con la perspectiva de análisis del historiador Edward Paul Thompson, desarrollada en la obra *Costumbres en común: estudios sobre la cultura popular tradicional*. Los estudios de ese autor evidencian estrategias y meandros de la lucha de los más pobres en el escenario económico y cultural de la Inglaterra del siglo XVIII, período en que la nueva economía política iban ganando espacio y que las prácticas acostumbradas aún regulaban las relaciones sociales de aquellos sujetos. El uso de la ley por el garimpeiro no invalida el análisis, por el contrario, posibilita otra lectura sobre el texto del autor inglés. Aplicado al contexto aquí

¹ Mestranda em História pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS). Possui graduação pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB). E-mail para contato: carla_graciela1@live.com. Link do currículo Lattes: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4343410T9>.



abordado, demuestra que se utilizó de aquello que disponía en el momento para garantizar su derecho, conforme possibilitaba los "usos y costumbres" del lugar.

Palabras clave: Relaciones laborales. Costumbres. Brejinho das Ametistas.

Brejinho das Ametistas: alemães e garimpeiros

Antônio Borges Sobrinho, brasileiro, casado, residente no distrito do Brejinho das Ametistas deste Termo, por seu assistente judiciário, abaixo-assinado, conforme documento junto, comparece em juízo, para propôr contra Walter Dreher, alemão, casado, Também residente no dito lugar, a presente ação ordinária, com intuito de cobrar do mesmo a importância de Crs.\$40.000,00, em quanto estima a cata de 55 palmos de frente por 70 de fundo que, com autorização do proprietário, abriu no garimpo de ametistas denominado "Rapão", do distrito de Brejinho das Ametistas (...).

O texto acima é o que inicia um processo cível movido por um garimpeiro no ano de 1945, que sentindo-se lesado pelo contratante de seus serviços, o alemão Kurt Walter Dreher, recorreu à justiça, para ser indenizado pelos prejuízos que tivera. O cenário do episódio é o distrito de Brejinho, território pertencente ao município de Caetité no alto sertão baiano. Sem contornos precisos,

"[...] o alto sertão baiano compreende uma vasta área do sudoeste que, partindo do Médio São Francisco, limita-se ao sul com o estado de Minas Gerais; ao norte, abrange as Lavras Diamantinas, limitando-se ao leste com a região de Vitória da Conquista" (ESTRELA, 2003, p.39).

Desde o século XIX, Brejinho das Ametistas atraiu a atenção de sujeitos interessados nas pedras roxas que levam o seu nome. Para lá migraram pessoas de Caetité, cidades do entorno, de outros locais do Brasil e até do exterior, principalmente alemães². No final dos Oitocentos os garimpos parecem ter sido descobertos pelas redondezas, fazendo com que muitas pessoas migrassem para o local em busca do minério. Para o geógrafo Pedro Celestino da Silva, o comércio de ametistas de Brejinho passou a atrair a atenção das pessoas por volta da década de 1870:

Em 1873, tomou grande impulso a exploração dessas lavras pela concorrência de aventureiros que as procuravam de todos os pontos, de sorte que a povoação cresceu, povôu-se, como por encanto, de um pessoal adventício, criando assim um animado commercio (SILVA, 1932, p. 207).

² Desde a graduação me dedico a estudar os garimpos de Brejinho das Ametistas, principalmente relações de poder e comércio desenvolvidas naquele espaço. Os conflitos pela posse e manutenção das áreas de pedras tem se destacado nestas análises.



Além desse autor, viajantes e memorialistas também concordam que no final do século XIX as ametistas de Brejinho se tornaram mais conhecidas³. A partir desse período chegaram e/ou passaram por Brejinho muitos sujeitos interessados naquele negócio. Alguns alemães migraram do seu país para lá estabelecerem, outros já viviam no Brasil, e encontraram nesse ramo uma valiosa fonte de renda.⁴

Desde a época colonial imigrantes alemães chegavam ao Brasil, em especial viajantes, cientistas, intelectuais e artistas. No século XIX o governo brasileiro incentivou a criação de várias colônias de povoamento, mas a intensificação de alemães no país ocorreu por volta de 1850, com o objetivo ocupar as terras e fornecer de mão-de-obra para as lavouras cafeeiras. Para Gregory (2013), a intensificação das correntes migratórias alemãs se concentrou entre os anos de 1872 a 1939. Esse mesmo autor também pontua sobre a pluralidade de sujeitos que compuseram aquelas embarcações com destino ao Novo Mundo:

Migraram camponeses sem acesso à terra, artesãos, trabalhadores livres, profissionais qualificados, empreendedores, perseguidos políticos, pessoas contratadas para trabalhos nas colônias, nos governos e em combates” (GREGORY, p.17).

Tal diversidade também deve ser pensada para a vida que construíram no Brasil. Esses imigrantes não dedicaram suas vidas apenas para povoar regiões ou servir de mão-de-obra nos cafezais e ofícios urbanos, mesmo que a princípio fosse esse o objetivo, suas trajetórias não foram todas seguidas de acordo as prescrições de projetos políticos. Muitos foram os burgueses e sujeitos mais abastados que viram nestas terras potencial para investimento, como o alemão Walter Dreher, um dos sujeitos desta pesquisa.

A presença alemã na Bahia foi pouco evidenciada politicamente, embora não tenha a expressividade que as regiões Sul e Sudeste do Brasil, ela se destacou sobretudo em relação aos negócios do tabaco na região do Recôncavo, notadamente pela firma Dannemann, sediada em São Félix. Os estudos de Barreto & Aras (2003) também evidenciaram a atuação desses sujeitos no segmento médico na cidade de Salvador durante o século XIX, destacando-se na atuação clínica e nos saberes científicos postulados através do estudo de doenças corriqueiras do período.

Ainda sobre esse período Lucelinda Corrêa (2005) se debruçou a analisar a colônia de Leopoldina, localizada no Sul da Bahia constituída por imigrantes alemães. Martins (2013)

³ Neves, 1908; Sampaio, 1905; Gumes, 1922.

⁴ Mapear o envolvimento desses alemães, envolvidos com o comércio e exploração de ametistas de Brejinho, é um dos objetivos da pesquisa que vem sendo desenvolvida durante as pesquisas do mestrado em curso.



alertou para vinda de alguns desses estrangeiros para a Chapada Diamantina na segunda metade XIX para servir de mão-de-obra nos trabalhos de mineração, contratados por uma firma mineradora. Já para o século XX, a pesquisadora Marina Chaves (2007) demonstrou como os eventos da Segunda Guerra contribuíram para gerar um clima de hostilidade e perseguição em Salvador aos que eram naturais ou descendentes de alemães. Esta pesquisadora salientou que eles tiveram uma considerável atuação comercial no estado baiano, pois estiveram envolvidos em companhias de seguro, empresas exportadoras, no comércio marítimo, no setor ferroviário e de comunicação.

Em Brejinho das Ametistas, na década de 1940, as fontes indicam que a presença alemã rareou⁵ em termos quantitativos. Foi possível identificar que nesse período, Walter Dreher era o alemão mais atuante no comércio de Brejinho, e enfrentava vários outros conflitos especialmente com Nelson Spínola Teixeira, que era um dos filhos de Deocleciano Pires Teixeira⁶. Nelson, assim como outros filhos de Deocleciano, se formou engenheiro na cidade do Rio de Janeiro e por influência de sua profissão se tornou portador de decretos de pesquisa e lavras dos garimpos de Brejinho, causando muitas disputas judiciais entre ele e os donos de garimpos.

Os estudos que realizei até o presente apontam para um território de constantes querelas, em especial na década de 1940, período de intensas disputas em torno dos garimpos de Brejinho. Em meio a política de nacionalização implementada pelo governo de Getúlio Vargas, o engenheiro Nelson Spínola Teixeira foi autorizado a pesquisar e lavrar a grande maioria dos garimpos daquele local, isso se explica por que boa parte dos proprietários não possuíam nenhuma autorização para explorar as ditas minas. A intervenção de Nelson gerou um cenário de disputas, revoltas e uma corrida pela legalização dos garimpos, junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), e ao próprio presidente Getúlio Vargas, pois donos de

⁵ Não sabemos os motivos que culminaram para esse fato, mas os documentos consultados fornecem informações que nos dão pistas disso. A começar pela queda no preço das ametistas em relação aos patamares do final do XIX e início do XX, além disso a firma Albert Henrich Becker, representada, naquele momento por Walter Dreher havia adquirido muitos garimpos no local, monopolizando o comércio e extração da pedra. Estes fatos ainda deverão ser revistos, podendo ser questionados com o desenrolar da pesquisa.

⁶ Deocleciano Pires Teixeira era natural de Lençóis/BA. Em 1885 migrou com a toda família para Caetité, no alto sertão da Bahia, local onde se tornou uma pessoa de enorme influência social, se destacou como líder político local, esteve envolvido com criação de gado, fazendas e firmas comerciais. Tais características fizeram com que os donos de garimpos de Brejinho das Ametistas mantivessem frequentes contatos com esse sujeito, seja para intermediar o envio das ametistas até Salvador ou fazer pagamentos e negociações vinculados a bancos e firmas nacionais e internacionais, além disso, esses negociantes eram, em sua grande maioria seus fiéis apoiadores políticos. Sobre a trajetória política dessa família, ver Aguiar (2011).



garimpos de Brejinho chegaram a enviar cartas para a autoridade política solicitando sua intervenção no caso⁷.

Para Jesus (2005, p.75) os locais onde há garimpos acabam se constituindo em espaços de conflitos: “Nesses locais não só a fartura e as facilidades de enriquecimento rápido se fizeram presentes, muitos foram os perigos, as tensões e os conflitos gerados a partir de uma grande e diversa concentração de pessoas”. Em Brejinho as disputas associadas às relações de trabalho nos garimpos também se fizeram presentes, embora pouco registradas judicialmente se mostraram bastante frequentes no local, servindo para elucidar o cotidiano do lugar.

Os conflitos parecem inerentes a estes espaços, pois as relações hierárquicas ganham outros significados em virtude do garimpo evidenciar de forma latente a discrepância social entre trabalhadores e donos de minas. Muitas são as dificuldades encontradas pelos garimpeiros num local onde o dinheiro parece vir mais fácil e que as relações de trabalho já estão demarcadas, assim poucos conseguem adquirir uma área para garimpar livremente, e mesmo se assim o fizer, os compradores de pedras possuem uma considerável margem de negociação sobre os preços do minério. Tal situação foi retratada por Herberto Sales (1982), no romance fica evidente como os compradores pedras lesavam os garimpeiros, desde ao peso do diamante ao seu valor de mercado. Além disso, os primeiros possuíam o controle sobre o local de moradia e alimentação, ao final, mesmo que encontrassem o minério, as relações de trabalho eram tão discrepantes que quando iam prestar contas e negociar diamante corria-se o risco de ficar devendo ao dono do garimpo.

Antônio B. Sobrinho e Walter Dreher foram os sujeitos escolhidos para explicitar aspectos desses conflitos. Embora a documentação analisada evidenciou disputas envolvendo principalmente sujeitos abastados, como aquelas que envolveram Nelson Teixeira, o caso analisado indica que os garimpeiros também se sentiram lesados pelos proprietários e contestaram frente aos tribunais seus direitos. Outros casos certamente foram resolvidos através de acordos tácitos sem necessitar da justiça, mas seguramente muitos foram silenciados em vista da desigualdade das relações de poder.

O garimpeiro Antônio B. Sobrinho tinha 47 anos, não sabia ler ou escrever e era casado. De acordo com Sobrinho, no ano de 1932 foi contratado por outro alemão Ernest Becker

⁷ Sobre estes fatos ver: COTRIM, Carla G. C. de Castro. “... Parecendo senhor do mundo e que tratava com agregados seus”: Nelson Spínola Teixeira e os conflitos nos garimpos de Brejinho das Ametistas (Alto sertão da Bahia, 1944-1952). Anais do VII Encontro Estadual de História. Cachoeira, BA: UFRB, 2015.



(representante da firma que Walter Dreher em 1945 era diretor) para abrir uma cata⁸ no garimpo denominado Rapão, nas proximidades do distrito. Pelo acordo, como era usual entre os alemães, o garimpeiro fazia as escavações no terreno, extraia o minério e vendia as pedras para os ditos estrangeiros.

Um fato agravante no processo civil é que o autor morava no “Sítio Barrocas”, de propriedade da empresa alemã, ambos teriam acordado que Sobrinho trabalhasse na fazenda sob o regime de “meiação”, ou seja, os lucros seriam divididos em partes iguais. Embora firmados em datas diferentes (o acordo sobre a moradia no sítio foi feito em 1924) nenhum dos contratos estavam sendo cumpridos, levando o caso para justiça. O réu do processo, o alemão, Walter Dreher teria chegado àquela região na década de 1930.

Sobrinho de Albert Henrich Becker, dono da firma alemã que comercializava e detinha a posse de grande parte do minério de Brejinho, Dreher emigrou com o objetivo de gerir os garimpos de “Salto” (Serra do Salto), local vizinho a Brejinho das Ametistas. Pouco tempo depois se mudou para Brejinho, permanecendo nesta vila por muitos anos (COTRIM, 2014, p.70).⁹

O autor do processo alegou que iniciou os trabalhos no dito garimpo em 1930, que em 1932 Dreher chegou a Brejinho para assumir a direção da firma e contratou uma outra pessoa, denominada Antônio Batista dos Santos para assumir o serviço para qual fora contratado. Sobrinho afirmou ter procurado o alemão várias vezes para que ele pudesse lhe pagar pelos serviços já feitos na mina. Alegou que o último encontro que tiveram ocorreu em 1944, quando Dreher havia lhe oferecido a quantia de Crs\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) como saldo de um débito que o garimpeiro tinha junto a firma alemã. Para o alemão, este saldo positivo era “para indenização não só dos benefícios que ele tem em “Barrocas”, como por qualquer prejuízo que o mesmo dizia ter sofrido na cata em apreço mas com isto não quis dizer que ele concordasse para tal prejuízo”¹⁰.

A disparidade econômica entre os sujeitos estudados, já evidenciada nos termos do processo ao explicitar a posição de cada um, também é reforçada ao final do processo, quando Antônio B. Sobrinho declarou não ter condições para arcar com os custos do processo movido

⁸Ao que indicam as fontes este termo indica a abertura de uma nova artéria de pedras, nesse caso dentro do garimpo chamado Rapão, Sobrinho, iria abrir uma nova “frente de serviço” no intuito de encontrar ametistas.

⁹ Desde o final do século XIX, a firma Albert Henrich Becker atuava na extração e comércio de ametistas de Brejinho, através de representantes no local comprava terrenos e pedras, exportando principalmente para a Alemanha. A solidez desta companhia pode ser evidenciada pelas alianças seladas entre tais representantes e sujeitos abastados da região de Caetité, além da emissão de nota (moeda) para circulação em Brejinho, mas que poderia ser utilizada em casas de comerciais da região. (COTRIM, 2014)

¹⁰APEB – Sessão Judiciário - Processo de ação ordinária – Classificação – 185-181-10, p. s/n.



contra Walter Dreher, e solicitou os “benefícios da justiça gratuita (...) de modo que os gastos com um processo venham a prejudicar o seu sustento e o de sua numerosa família”. A comprovação foi feita pelo subdelegado do distrito:

Atesto afirmativamente que o Sr. Antonio Borges Sobrinho é pobre e possui numerosa família.
Brejinho 12 de Maio de 1945.
Antonio Borges da Silva
2º Suplente Sub-Delegado em exercício¹¹.

Infelizmente não temos como entrecruzar esta declaração com outro documento, mas evidências da vida do garimpeiro atestam que suas condições não eram confortáveis, pois residia em uma casa que não lhe pertencia (Sítio Barrocas) e trabalhava cavando pedras que poderia ou não lhe render algum dinheiro para sustentar a família. A precariedade da vida desses sujeitos é desvelada em literaturas que se dedicam à temática, mesmo se tratando de uma atividade altamente lucrativa. Para Jesus (2005, p. 136) “o falso fausto que envolve as atividades auríferas, camuflava na maioria das vezes, a miséria e a pobreza que circundam essas áreas.” A pobreza estava atrelada ao mundo dos garimpos e a precariedade estava era vista desde do local de moradia ao de trabalho, como afirmou Jesus (2009).

Até aqui laçamos mão de informações que nos ajudam a entender o desenrolar dessa história, apresentamos os sujeitos e o contexto em que se deu a querela estão vivendo. A partir disso podemos analisar como o uso de tais práticas, os acordos informais, feitos de modo costumeiro entre garimpeiros e donos de garimpos desencadeou o conflito.

“...Usos e costumes, constituem provas de direito”: relações de trabalho nos garimpos de Brejinho

Ao valer-se do discurso de prática costumeira, o garimpeiro parece trilhar os mesmos caminhos que os camponeses ingleses estudados por Thompson (1998). Para esse autor, o costume é algo *sui generis*, ambiência e *mentalité*. Entendia que para os camponeses ingleses era estratégico legitimar o costume quando lhes favoreciam ou para sobreviverem em meio às mudanças advindas com o capitalismo e a industrialização. Ao contrário do que uma primeira leitura do termo poderia indicar, o *costume* é compreendido como movimento de rebeldia. Também não significa que necessariamente que seu uso deva se estender por um longo período,

¹¹APEB – Sessão Judiciário - Processo de ação ordinária – Classificação – 185-181-10, p. s/n.



muitos costumes estudados pelo marxista tinham criação recente e serviam para atender às necessidades que surgiam.

Ao pensar o costume enquanto resistência notamos que Thompson conduz seu diálogo historiográfico para um viés antropológico, no intuito de eliminar convicções pré-fabricadas e examiná-lo dentro de seus próprios termos e relações. Com isso, traz a cultura para mesa de debate, para ele, análises prioritariamente econômicas invalidam pensar usos, crenças e práticas costumeiras. Propõe, portanto, uma história que problematize para a dimensão cultural do social o valor do costume e da experiência, uma vez que as experiências materiais são moldadas por meio de experiências culturais¹². Assim, Thompson propõe

recuperar a historicidade desses costumes. [...] Sobretudo para destacar que estas foram as opções de sujeitos históricos. Ainda que tenham sido derrotados muitas vezes, importa perceber que foram os caminhos alternativos explorados como possibilidades históricas, [...] (FENELON, 1999, p.407-408).

No caso analisado podemos considerar que este uso tem um período considerável pois, esta era uma prática preferível aos alemães como também atestaram outras fontes, e eles estavam em Brejinho desde a segunda metade do século XIX. Os costumes estudados por Thompson o permitem concluir que são

crenças não escritas, normas sociológicas e usos asseverados na prática, mas jamais registrados por qualquer regulamento. (...) talvez esta seja a área mais significativa para os pobres e das pessoas marginais na comunidade do vilarejo (THOMPSON, 1998, p.88).

O garimpeiro Antônio Sobrinho, o “mais pobre”, quis garantir que seu trabalho fosse reconhecido e gratificado e o mais abastado alegou o abandono do trabalho de abertura da cata e não pagamento sob os lucros auferidos no Sítio Barrocas. As normas não escritas que vigoravam nas relações de trabalho entre alemães e garimpeiros em Brejinho parecem ser significativas para ambos os lados, mas o garimpeiro foi quem reforçou o valor do costume como tentativa de manter vivo aquilo que considerava importante e justo, mas parece claro, que esse discurso garantia também seus interesses pessoais. Em um trecho de argumentação do caso, a defesa Antônio Sobrinho afirmou:

Os usos e costumes, constituem provas de direito. Em Brejinho das Ametistas é costume os proprietários de Terras, sob as se encontram as preciosas pedras roxas, concederem, sob forma de contrato verbal, a outrem a permissão de

¹²Estas questões são sistematizadas nas seguintes obras: THOMPSON, Edward Palmer. A miséria da Teoria. Rio de Janeiro: ZAHAR, 1981 p. 208; THOMPSON, Edward Palmer. As peculiaridades dos ingleses e outros artigos. Orgs: Antônio Luigi Negro e Sérgio Silva, Capinas/SP, Editora da Unicamp, 2001.



explora-las, abrindo, como já dizem lá, uma frente na sua propriedade, sob geralmente, as condições de lhes entregarem a metade da colhêta ou venderem-lhes toda a produção. Esta segunda condição, era a preferida pelos alemães, sob a qual trabalhava o autor.

Walter Dreher, rompeu este contrato consagrado pelo uso, locupletou-se com a jactura do autor, aproveitando-se do serviço por este já feito, colheu para si ou por outrem as ametistas que de direito, deveriam ser colhidas por Antônio Borges Sobrinho¹³.

O costume sofria variáveis a depender da classe que se fala, por isso não era um elemento de uniformidade, mas catalisador de antagonismos como lembrou bem P. Thompson. O trecho do processo acima fornece dados precisos de como eram acordados os contratos de trabalho envolvendo os alemães e os garimpeiros de Brejinho. Um olhar apressado poderia indicar que se tratava de uma relação na qual o trabalhador teria vantagens. Sobre as negociações, já que ele vendia as pedras para o estrangeiro, podendo, a princípio, impor preços que lhes garantissem lucros. Entre esta afirmação e a realidade das relações supomos existir considerável distância. Primeiro por que o garimpeiro poderia passar anos escavando e não encontrar nenhuma pedra de valor e, enquanto isso, certamente se valia de suas pequenas “roças”¹⁴ para se manterem. Depois, na condição de principais compradores, os alemães dominavam os preços locais e garantiam que seus ganhos se mantivessem confortáveis, afinal o garimpeiro não podia sair dali e negociar sua pedra nos grandes mercados. Além disso, na condição de investidores, os estrangeiros não manteriam uma relação de trabalho que gerassem perdas por tantos anos, já que poderiam estabelecer outros tipos de contratação.

Os estudos de Guimarães Neto (2006) apontaram os capangueiros, compradores de pedra, como grandes articuladores desse comércio. Para a pesquisadora, eles dominavam a arte da compra e venda, assim como a de avaliar do metal, controlando seu preço no mercado local através do mecanismo denominado “queima da pedra”, ou seja, a desvalorização da

¹³ APEB – Sessão Judiciário - Processo de ação ordinária – Classificação – 185-181-10, p. s/n. (grifos meus)

¹⁴ A documentação já consultada indica que embora envolvidos nos serviços de mineração, a população de Brejinho das Ametistas também se dedicava aos serviços agrícolas. Evidências disso é o fato dos mesmos se declararem “lavradores”, quando perguntados sua profissão. Souza (2009) encontrou uma realidade similar para a mina da Passagem em Minas Gerais, naquela região, os sujeitos se identificavam como lavradores e mineiros, ou vice-versa. Para ele, os que se encontravam na primeira ordem poderiam ser compreendidos como agricultor-mineiro, seria aquele que trabalhava na mina com o objetivo de complementar sua renda. Seu vínculo podia ser integral ou intermitente (na sazonalidade agrícola). Por outro lado, o mineiro-agricultor seria aquele que exercia atividades agrícolas de cunho familiar quando não estava na mina – sua principal ocupação. Seu salário constituía a parte fundamental de seus recursos e as atividades agrícolas eram adicionais. Em ambos ocorre a penetração do mundo agrícola na mineração e da mineração no mundo agrícola. (SOUZA, 2009, p. 205-206)



mercadoria¹⁵. Assim, embora garimpando e vendendo pedras, os garimpeiros continuavam pobres junto aos meios econômicos dominantes, e “[...] passam a viver de acordo com essas regras, considerando impensável outras formas de comércio” (GUIMARÃES NETO, 2006, p. 156).

Como nos estudos da plebe inglesa, aqui a “rebelião” de Antônio Sobrinho ocorre em nome do costume utilizado pela própria *gentry* do local, neste caso os alemães. Nota-se que Walter Dreher não o contesta, nem nega que o contrato verbal existiu, mas assegura que ele não foi cumprido como acordaram a companhia e o garimpeiro. As observações do alemão, na prática, impossibilitavam o exercício do *costume*, atitude que nos possibilita uma associação às considerações de Thompson quando afirmou que o costume vigorava dentro de certas normas e tolerâncias sociológicas e que,

(...) Era possível reconhecer os direitos costumeiros dos pobres e, ao mesmo tempo, criar obstáculos para seu exercício. Uma petição dos habitantes pobres de Loughton, aldeia contígua à floresta de Waltham em Essex, reivindicava a liberdade de cortar galhos das árvores para lenha. O senhor e a senhora da herdade não discutiam o direito, mas limitaram o seu exercício apenas às segundas-feiras (THOMPSON, 1998, p. 89).

Por sua vez, Antônio Sobrinho entendia que o contrato verbal, consagrado pelo uso, não fora cumprido pelo estrangeiro e por isso procurou a delegacia e iniciou o processo contra seu contratante, compreendendo que seus direitos não estavam sendo considerados e/ou respeitados. Fato que de alguma forma poderia exercer algum desconforto aos poderes locais, pois, como pontuou Thompson,

[...] o poder devia se submeter a algumas restrições, não só porque o costume tinha endosso jurídico e podia ser ele próprio uma “propriedade”, mas também porque o poder poderia se ver em perigo se o abuso dos direitos do costume enfurecesse o populacho (THOMPSON, 1998, p.96).

O costume sofria variáveis a depender da classe que se fala, por isso não era um elemento de consenso, mas catalisador de antagonismos. Nos casos estudados por Thompson a prática do populacho, ou seja, a revolta popular pelo descumprimento dos costumes, era frequente. Consultando a documentação de Brejinho, ainda não encontramos indícios de

¹⁵ “Chama-se a esse processo de “queima do diamante” (o diamante “queimado” transforma-se em *buzo*, coisa sem valor), isto é, um capangueiro, ao receber uma pedra de maior valor, supervaloriza a mercadoria para, em seguida, dizer que não pode comprá-la, indicando outro comprador; este logo avalia a pedra, oferecendo um preço bem menor; o garimpeiro não aceita esta oferta, como é de se esperar, e volta ao primeiro comprador, que não mais mantém o preço dado inicialmente. Acontece de os garimpeiros chegarem a fazer esse mesmo percurso – num vaivém entre os principais compradores – por diversas vezes”. (GUIMARÃES NETO, 2006, p. 155)



movimentos semelhantes, talvez por conta das relações mais individualizadas suscitadas pela busca do enriquecimento rápido, ou mesmo porque os garimpeiros quisessem garantir o trabalho que sustentaria a família, não se indispondo com seus contratadores. Ao que indica as fontes, houve casos em que as relações de trabalho foram contestadas mas partiram de casos individuais, não chegando a um levantamento coletivo/público. Esta afirmativa não indica a submissão desses indivíduos aos donos de garimpos, certamente no cotidiano daquelas relações os garimpeiros encontraram formas de driblar o poder dos mais abastados, galgando negociações que melhor lhes favoreciam.

Nos estudos de Jesus (2005), sobre a região de Jacobina/BA, a historiadora também analisou disputas envolvendo garimpeiros e uma empresa de exploração aurífera, denominada Companhia das Minas de Jacobina, criada no século XIX e fechada no mesmo período. Ocorre que, com sua reabertura na década de 1930, a mineradora reivindicou direitos sobre vários serviços de mineração que estavam em curso naquela ocasião. Tal imposição gerou uma série de conflitos entre os garimpeiros e a firma, pois,

[...] impôs aos garimpeiros taxas de arrendamento pelo aluguel do solo em que garimpavam no valor de 3\$000 e, segundo o jornal, os garimpeiros também eram cobrados pela palha e lenha que retiravam do mato nas terras que a CMJ alegava possuir (JESUS, 2005, p.170).

Refletir sobre esses conflitos nos permitem observar que os sujeitos enquanto homem econômico, não devem ser separados da sua linguagem, do ambiente ou das suas ideias, como assinalou Hobsbawm (1998). Tal constatação se torna clara quando investigamos as relações de trabalho suscitadas a partir dos garimpos de Brejinho, ou aqueles de Jacobina estudados por Jesus (2005), pois eles evidenciam além da atividade em si, estratégias, antagonismos e especificidades daquele cotidiano.

A leitura do processo cível ora analisado junto a outras fontes do período atesta que o sistema de trabalho proposto amparou-se em relações paternalistas¹⁶, pois os alemães subsidiavam os garimpos e os garimpeiros oferecendo vantagens, mas que ao final davam pouca margem de negociação aos trabalhadores. Além da venda das pedras exclusivamente a eles, muitos residiam em casas dos estrangeiros. O inventário de Otto Petry¹⁷, alemão que também

¹⁶ Compreendemos por este termo que se trata de relações baseadas em um suposto protecionismo, tendo por traz interesses entre ambas as partes. Isso pode ser ilustrado através dos casos estudados por E. P. Thompson, assim a *gentry* precisava dos mais pobres para realizar seus trabalhos, gerar suas rendas e legitimar seu poder, em contrapartida os camponeses usava dessa proteção para reclamar do aumento do preço do pão, era portanto uma troca favores, o que não uniformizava os graus de hierarquias presentes entre as classes.

¹⁷ APEB – Sessão Judiciário – Inventário – Classificação: 08-3609-04



ocupou a função de diretor da empresa Albert Henrich Becker durante o início do século XX, informa que este funcionário possuía 12 casas em Brejinho. Além de casa, ofereciam também os bois para carregamento dos desmontes de terra necessários para se encontrar o cascalho, no mesmo documento é arrolado 62 cabeças de gado *vacum*. Por conseguinte, a relação entre pares opostos envolvendo hierarquias claramente definidas deixava o garimpeiro com pouca margem de negociação e, portanto, inserido numa teia de dependência com dono do garimpo.

Na região da Chapada Diamantina, Sales (1982) e Jesus (2008) encontraram uma relação de trabalho similar. Para ambos, foi comum além de fornecimento de moradia, também o “saco”, quantidade de alimentos para o consumo do garimpeiro, podendo incluir também as ferramentas de trabalho. Em relação ao minério, sobre o valor de cada diamante era retirado em algumas situações o quinto (20%), e restante do valor era dividido entre garimpeiro e dono da mina.

Percebe-se que, em ambos os casos o dono do garimpo era quem atribuía o valor da pedra, e o garimpeiro devia fidelidade ao proprietário, como também notou Guimarães Neto (2006), isso garantia o monopólio sobre as negociações. Essa dependência, era agravada pela variação no preço da ametista e/ou do diamante no mercado, o que facilitava ao comprador impor os preços, e dessa forma podia auferir ganhos que saldasse o empréstimo das casas, dos bois, dos mantimentos, ferramentas e demais objetos fornecidos, garantindo ainda uma alta rentabilidade sobre os garimpos e pedras.

Ao prover-se de tais condições o garimpeiro aumentava o grau de dependência em relação ao patrão, e se tornava ainda mais difícil quando residia com família, pois os gastos aumentavam ainda mais, como no caso de Antônio Sobrinho. A situação de pobreza desses locais, foi escrita por Herberto Sales. Em um dos diálogos do romance encontramos o seguinte:

[...] Vida dura foi em 99. Vocês não são capazes de avaliar. Vi muito pai de família ganhando \$400 por dia. Nesse tempo – prosseguiu – garimpeiro e cachorro eram a mesma coisa. Diamante foi vendido até dois tostões o grão. Basta eu dizer isto: vi muita menina virgem, de dezesseis anos, trocada por um quarto de rapadura. Era uma miséria horrível (SALES, 1982, p. 75).

Além dos dados sobre a pobreza a obra citada acima evidencia relações de paternalismo, desde a forma como os trabalhadores se dirigiam ao patrão a dinâmica de sua vida cotidiana, tais aspectos propiciaram um controle parcial sobre o trabalhador. Estudando as *Cidades da Mineração* de Mato Grosso, Guimarães Neto (2006, p. 158-158) narrou sobre as relações pessoais estabelecidas entre o comprador de pedras e a população do local, indicando a “[...] a



formação de toda uma rede de auxílios mútuos, de compadrios, e mesmo de “recrutamentos” de garimpeiros, a se estender por entre grupos de homens e famílias que se deslocam para as zonas mineradoras.

A relação entre Walter Dreher e Antônio B. Sobrinho também esteve marcada por características similares. Além de garimpar nas minas do alemão, residia no Sítio Barrocas de propriedade da empresa Albert Henrich Becker. Particularidades dessa relação contratual podem ser vistos no trecho abaixo:

[...] Borges reside no sítio Barrocas ha treze anos. Que Borges fez um contrato verbal com antecessores do respondente, para cuidar este do sítio, recebendo sementes para plantação, fornecendo ao proprietário a meiação do produto quando colhido. Que Borges cumpriu o contrato durante quatro anos mais ou menos. Que desde mil novecentos e trinta e seis o respondente dispensou espontaneamente qualquer contribuição de Borges, ficando este tão só com o encargo de zelar o sítio “Barrocas”. (...) Que os contratos entre proprietário de garimpo e os garimpeiros, são em Brejinho, costumeiramente feito verbalmente; que em Brejinho é costume comprar-se o cascalho limpo e não a maua.¹⁸

Os encargos de “cuidar” e “zelar” do sítio parecem ser entendidos pelas partes como uma forma de pagamento pela moradia, além disso os mantimentos provindos das plantações seriam divididos entre ambos, acordo que também não estava sendo cumprido. Segundo o proprietário, além de morar por anos consecutivos em seus domínios, o garimpeiro teria abandonado os serviços da mineração que lhe foi confiado.

Apesar da dependência instituída pelas práticas paternalistas forjadas nas relações entre garimpeiros e donos de garimpos, baseadas em costumes, a atitude do garimpeiro acaba por quebrar a submissão baseada nessas práticas paternalistas. Antônio Sobrinho usa de uma norma, construída pelos próprios alemães, e que foi “sancionada” por todos daquele lugar. Certamente, para o réu, um dos ônus do processo foi a ofensa à sua moral, pois o fato chegou aos ouvidos da maioria das pessoas do pequeno distrito e impôs, portanto, intimidação, vergonha, expondo o alemão num espaço em que a respeitabilidade também fazia parte do seu cabedal político, dando-lhe credibilidade para contratar garimpeiros e tocar os negócios da empresa da qual era representante.

Considerações Finais

¹⁸APEB – Sessão Judiciário - Processo de ação ordinária – Classificação – 185-181-10, p. s/n.



O resultado do processo judicial estudado foi a conciliação entre as partes. Walter Dreher afirmou ter perdoado as dívidas do garimpeiro. Antônio Sobrinho, de acordo com o processo, foi indenizado em 500 cruzeiros pelas benfeitorias realizadas no sítio enquanto residiu no mesmo. Entretanto, lhe foi imposta a condição de se mudar do referido local dentro de um prazo de 30 dias.

Este caso nos permite verificar que não obstante a posição hegemônica dos alemães frente aos garimpeiros de Brejinho, os atritos cotidianos podiam ganhar outros contornos levando ao questionamento do domínio paternal. A intimidação frente ao mais abastado não impediu que o trabalhador levasse seu nome a justiça. Embora a justificativa do costume lhe sirva como mecanismo para garantir seus interesses individuais, trazê-lo à tona, permite elucidar uma prática social que vigorava em Brejinho e que se mostrava passível de conflitos, principalmente pela não-oficialização dos contratos de trabalho.

Como apontamos inicialmente, o período que ocorreu este conflito (1940) foi marcado por grande efervescência em Brejinho das Ametistas por conta dos decretos portados por Nelson Teixeira. Dessa forma, o enfraquecimento político do estrangeiro naquele momento pode ter sido observado estrategicamente pelo garimpeiro, posto que o alemão estava desestruturado financeiramente e emocionalmente diante dos transtornos vividos. Talvez, esse clima de tensão tenha favorecido ao autor mover o processo contra Walter Dreher, uma vez que este foi um dos sujeitos que mais entrou em desavenças com o engenheiro, já que possuía a maior quantidade dos garimpos do local.

Mas como ficou a situação do garimpeiro depois desse episódio? Mesmo que não tivesse que arcar com os custos do processo e ter recebido uma pequena indenização, a partir daquele momento o autor do processo não teria mais casa para morar com sua família. Teria encontrado outro trabalho? Certamente alguém que mantivesse amizade com o alemão não o contrataria, mas como as desavenças entre os mais abastados eram frequentes, queremos crer que isso favoreceu ao garimpeiro encontrar outro meio de ganhar a vida.

Bibliografia



AGUIAR, Lielva Azevedo. **“Agora um pouco da política sertaneja”**: A trajetória da família Teixeira no Alto Sertão da Bahia – Caetité, 1885-1924. (Dissertação de Mestrado), Santo Antônio de Jesus, UNEB, 2011.

BARRETO, M. R. N. e ARAS, L. M. B. de. *Salvador, cidade do mundo: da Alemanha para a Bahia*. Rio de Janeiro: **História, Ciências, Saúde**, 2003.

CORRÊA Lucelinda Schramm. **Memória das Colônias Alemãs na Bahia do Século XIX**. ANPUH: XXIV Simpósio Nacional de História – São Leopoldo, 2007. Disponível em: <http://anais.anpuh.org/wp-content/uploads/mp/pdf/ANPUH.S24.0052.pdf>

COTRIM, Carla G. C. de C. **Afinal, quem são “os proprietários do distrito de Brejinho”?** Conflitos sociais e relações de poder nos garimpos de Brejinho das Ametistas. Alto sertão da Bahia, 1942-1952. (Monografia de conclusão de curso). Caetité, UNEB, 2014.

_____. *“... Parecendo senhor do mundo e que tratava com agregados seus”*: Nelson Spínola Teixeira e os conflitos nos garimpos de Brejinho das Ametistas (Alto sertão da Bahia, 1944-1952). **Anais do VII Encontro Estadual de História**. Cachoeira, BA: UFRB, p. 394 – 401, 2015.

_____. **“As bellas amethystas”**: Garimpos e relações comerciais em Brejinho das Ametistas – Alto Sertão da Bahia, 1870-1930. Epígrafe, São Paulo, Edição Dois, 2015, p. 25-46.

ESTRELA, Ely Souza. **Os sampauleiros**: cotidiano e representações. São Paulo: Humanitas FFLCH/USP, Fapesp: Educ, 2003.

FENELON, Dea Ribeiro. **Costume e cultura na Inglaterra do século XVIII**. São Paulo: Projeto História, 1999.

GREGORY, Valdir. **Imigração alemã no Brasil**. Cadernos Adenauer XIV, edição especial, 2013, p. 9- 27.

GUIMARÃES NETO, Regina Beatriz. **Cidades da mineração**: memória e práticas culturais – Mato Grosso na primeira metade do século XX. Cuiabá: Ed. UFMT; Carlini & Caniato Editorial, 2006.

GUMES, João. **O Sampauleiro**. Caetité: Typografia d’A Penna, vol.1, 1922.

HOBBSAWM, Eric. Da história social à história da sociedade. In: **Sobre a História**. São Paulo, Companhia das Letras, 1998.

JESUS, Daniella Silva dos Santos de. **Na trilha do diamante que fugiu**: Condições de vida, trabalho e estratégias de sobrevivência nas serras de Chique-Chique de Igatu (1930-1950), (Monografia de conclusão de curso), Feira de Santana, UEFS, 2008.

JESUS. Zeneide Rios de. **Eldorado sertanejo**: garimpos e garimpeiros nas serras de Jacobina (1930-1940). Dissertação de mestrado. Salvador, UFBA, 2005.



NEVES, Antonino da Silva. **Chorographia do município do Rio Pardo**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1908.

SALES, Herberto. **Cascalho**. Rio de Janeiro: Círculo do Livro, 1982.

SAMPAIO, Theodoro. **O Rio de S. Francisco e a Chapada Diamantina**: trechos de um diário de viagem (1879-80). Escolas Professionaes Salesianas: São Paulo, 1905.

SILVA, Marina Helena Chaves. **Vivendo com o outro**: Os alemães na Bahia no período da II Guerra Mundial. Tese de Doutorado. Salvador: UFBA, 2007.

SILVA, Pedro Celestino da Silva. **Notícias Históricas e Geographicas do Município de Caetitê**. Revista do Instituto Geographico e Histórico da Bahia. Nº 58, Seção Gráfica da Escola de A. Artífices da Bahia, 1932.

SOUZA, Rafael de Freitas. **Trabalho e cotidiano na mineração aurífera em Minas Gerais**: a mina da Passagem de Mariana (1863-1927). São Paulo, Tese de doutorado, USP, 2009.

THOMPSON, Edward Palmer. **Costumes em Comum**: estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

_____. **A miséria da Teoria ou um planetário de erros**: Uma crítica ao pensamento de Althusser. Rio de Janeiro: ZAHAR, 1981.

_____. **As peculiaridades dos ingleses e outros artigos**. Orgs.: Antônio Luiggi Negro e Sérgio Silva, Campinas/SP: Editora da Unicamp, 2001.